CAMARA MUNICIPAL DE GARCA
25ª SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2000
PRESIDENTE: MANOEL FREDERICO A.G.CARVALHO E CELSO ANTONIO "Ad hoc"
SECRETARIOS: JOAQUIM SÉRGIO PEREIRA E VALÉRIA VIZZOTTO

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às vinte horas e trinta minutos, sob a presidência dos vereadores Manoel Frederico Abido Galdino de Carvalho, Presidente, e Celso Antonio, Vice-Presidente, e secretariada pelo vereador Joaquim Sérgio Pereira, 1° Secretário, e Valéria Vizzotto, 2ª Secretária, realizou-se a 25ª Sessão Ordinária de dois mil. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Adamir Maurício de Barros, Ademar José Salvador, Celso Antonio, Cornélio Cézar Kemp Marcondes, Joaquim Sérgio Pereira, Adão Luiz Cavalcanti, Luiz Kunita, Maurício Massao Ogawa, Milton Pinheiro de Oliveira, Nivaldo Aparecido Couto, Paulo Celso Frabetti Vieira, Sérgio Roberto Scaquette, Valdemar Ziniani, Valéria Vizzotto e Washington Pereira de Araújo-Cateto, totalizando 15 edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a primeira chamada, o senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão, e colocou em discussão a Ata da 24ª Sessão Ordinária de 2000. Não havendo solicitação de palavra, a referida Ata foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos. Na seqüência os senhores secretários passaram a ler os Expedientes da Sessão. EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO MUNICIPAL: Não houve nenhum expediente recebido do Executivo Municipal. EXPEDIENTE RECEBIDO DOS SENHORES VEREADORES: Projeto de Lei n° 0053/2000, de autoria do vereador Maurício Massao Ogawa, que institui o Conselho Municipal de Serviços Públicos de Energia - CMSPE e dá outras providências. Colocado em votação, o projeto foi considerado objeto de deliberação e foi encaminhado às comissões permanentes da Casa. **Requerimentos números:** 0311/2000 - MAURÍCIO MASSAO OGAWA, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações sobre serviço de tapa-buracos e pavimentação de ruas no Jd. Nova Garça. 0312/2000 - MAURÍCIO MASSAO OGAWA, solicitando informações sobre o Distrito Industrial II. 0313/2000 - LUIZ KUNITA, solicitando informações à DIR-Marília para aumento da verba destinada ao Banco de Sangue do Hospital e Maternidade Samaritano. 0314/2000 - VALÉRIA VIZZOTTO, solicitando à Direção do Hospital e Maternidade Samaritano informações sobre médicos plantonistas e médicos que prestam plantão à distância. 0315/2000 - VALÉRIA VIZZOTTO, solicitando à Direção do Hospital São Lucas informações sobre médicos plantonistas e médicos que prestam plantão à distância. 0316/2000 - VALÉRIA VIZZOTTO, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações sobre médicos que prestam serviços na rede pública. Todos os Requerimentos apresentados foram aprovados por unanimidade de votos. **Indicações numeros:** 0348/2000 - MAURÍCIO MASSAO OGAWA, sugerindo limpeza da boca de lobo existente na Rua Dep. Manoel Joaquim Fernandes, altura do número 1491. 0349/2000 - MAURÍCIO MASSAO OGAWA, sugerindo construção de galerias na Rua Luiz Monici, altura da quadra coberta em construção. 0350/2000 - MAURÍCIO MASSAO OGAWA, sugerindo transferência dos taxistas dos pontos da Pça Pedro de Toledo para o antigo ponto ao lado do Restaurante Galo de Ouro e a construção de cobertura para os automóveis. 0351/2000 - MAURÍCIO MASSAO OGAWA, sugerindo construção de um Tori metálico com dimensões maiores que o atual, para maior durabilidade e embelezamento quando da realização da Festa da Cerejeira. 0352/2000 - LUIZ KUNITA, sugerindo arrumar leito carroçavel do final da Rua Francisco da Silva Braga. 0353/2000 - CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES, sugerindo elaboração de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADIN, contra

vários dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal. 0354/2000 - CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES, sugerindo denominar de Adalberto de Arruda Botelho uma via pública ou PAS de nossa cidade. 0355/2000 - ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS, sugerindo autorizar Garça Futebol Clube Feminino a utilizar Estádio de Futebol "Otogito Toyota" para a realização de propagandas de firmas de nossa cidade, para arrecadar numerários. O Senhor Presidente da Mesa determinou que, de acordo com o Regimento Interno em vigor, todas as Indicações apresentadas nesta Sessão fossem encaminhadas ao Executivo Municipal. **Moções números:** 0342/2000 - CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES, congratulações e Aplausos ao Colégio CSA Prevê Objetivo pela realização da 12ª Feira da Leitura. 0343/2000 - CELSO ANTONIO, Congratulações e Aplausos a todos os nutricionistas de Garça, pela comemoração da data a eles consagrada, a 31 de agosto. 0344/2000 - CELSO ANTONIO, Congratulações e Aplausos pelo transcurso do 1° aniversário do programa "O domingo é da Família", apresentado pela Rádio Universitária aos domingos, das 7:00 às 8:00 hs. 0345/2000 - CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES, Pesar pelo falecimento do Sr. Benedito Xavier de Jesus, ocorrido no último dia 24 em nossa cidade. 0346/2000 – CATETO, Pesar pelo falecimento do Sr. Ruy de Achiles, ocorrido dia 28 último em nossa cidade. 0347/2000 - CELSO ANTONIO, Congratulações e Aplausos ao pastor Hilton Figueiredo e à professora Lucilene Bruzian, pela apresentação de explanação sobre a dívida externa, no último dia 25, no Salão Paroquial. 0348/2000 - CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES, Pesar pelo falecimento da jovem Maria de Fátima Gomide, ocorrido no último dia 20, em nossa cidade. 0349/2000 - CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES, Congratulações e Aplausos à direção da ETAESG Dep. Paulo Ornellas C.de Barros pela iniciativa do debate entre candidatos a prefeitos e vereadores, iniciado no dia 23 de agosto. 0350/2000 - CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES, Congratulações e Aplausos ao Cabo Luiz Canto Filho, que representou e divulgou o nome de Garça no último dia 20, ao participar da IV Meia Maratona do Rio de Janeiro. Todas essas Moções foram aprovadas por unanimidade de votos. 0351/2000 - CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES, Congratulações e Aplausos a revista "Isto É", pela publicação, no último dia 9, de ampla reportagem divulgando possíveis irregularidades cometidas na CDHU durante a gestão do ex-presidente Goro Hama. Colocada em votação, a moção foi rejeitada por maioria de votos. Pela ordem, o vereador Cornélio Cézar Kemp Marcondes solicitou que fosse feita nova votação, devido a alguns vereadores estarem fora de seus lugares. Recolocada em votação, a moção foi rejeitada por maioria de votos. Pela ordem, o Sr. Joaquim Sérgio Pereira, 1° Secretário, solicitou permissão para registrar presença ao vereador Lico. O Sr. Presidente determinou que fosse anotado presença ao referido vereador, passando-se a totalizar 16 edis presentes a Sessão, e o convidou a assumir a presidência da Mesa. EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSAS PROCEDENCIAS: Fundação de Ensino Eurípedes Soares da Rocha, Convite para a Exposição da Artista Plástica Sônia Salutti, a realizar-se no período de 25 a 31 de agosto de 2000, no Espaço Cultural da Fundação. Federação dos Empregados no Comércio do Estado de São Paulo, solicitando apoio dos vereadores em relação ao Projeto de doação do Centro Esportivo e Social ao Sindicato dos Empregados no Comércio de Garça. SAAE - Garça, At.Requerimento n° 309/2000 - Maurício Massao Ogawa. Havendo tempo restante neste Expediente, ocuparam a tribuna os vereadores : CELSO ANTONIO: O vereador comentou propositura de sua autoria, enfatizando a importância do plebiscito nacional sobre a dívida externa. Comentou notícia de que a Rússia não necessita mais da ajuda do FMI, enquanto que no Brasil o FMI "dá as cartas". Opinou que o Brasil já enviou muito mais dinheiro do que devia. Disse considerar absurdo o Brasil ter que emprestar dinheiro para pagar os juros de empréstimos anteriores. Opinou que situação já vem há vários governos. Finalizando, o vereador solicitou o apoio de todos ao plebiscito, e também união de todos para buscar soluções para o problema. MAURÍCIO MASSAO

OGAWA: o vereador solicitou apoio de todos os vereadores a um ofício que será encaminhado pelo presidente do Conseb de Vila Mariana para o Delegado Seccional de Polícia de Marília, solicitando um viatura tipo camburão, que será utilizada pela Polícia Civil local para realizar blitz pela cidade. O vereador opinou que a Polícia de Garça necessita de uma viatura de grande porte constantemente na cidade, não necessitando emprestar viaturas da Polícia de Marília, como vem ocorrendo, garantindo mais segurança e comodidade aos munícipes. CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES: o vereador usou a tribuna para explicar o teor de sua moção, rejeitada pelo Plenário por maioria de votos. Enfatizou que os erros cometidos por Goro Hama na administração da CDHU, implicaram inclusive em prejuízos para mutuários garcenses. Lembrou que o terreno onde foram construídas as casas do Conjunto Habitacional Sol Nascente teve o seu preço aumentado em questão de dias e por isso quem adquiriu sua moradia naquele bairro, pagará de R$ 1.600 a R$ 1.800 a mais, representando pelo menos mais dois anos de prestação. Disse ser esse escândalo muito maior do que o do prédio do TRT em São Paulo, em evidência nos noticiários nacionais. Informou que o valor do desvio ocorrido no CDHU é quase cinco vezes o valor da duplicação da Rodovia Marília-Bauru, que o Governador do Estado diz não ter dinheiro para realizar. O vereador leu trechos da reportagem. Disse duvidar da honestidade do Governador, por ter o mesmo promovido o ex-presidente do CDHU à Assessor, mesmo com seus bens bloqueados, o que o impossibilita de assumir controle de empresas de economia mista do Governo do Estado de São Paulo. Opinou que alguns vereadores votaram contra a moção por ter sido citado o nome do ex-prefeito de Garça, José Alcides Faneco, dizendo que o mesmo já apareceu em fotos abraçado com o ex-presidente do CDHU, que disse ser padrinho político do ex-prefeito, acompanhados do presidente da Garcafé, Manoel Vicente Bertone, também Cordenador Regional do PSDB. Disse que tanto o ex-prefeito com o presidente da Garcafé não defenderam os mutuários e estão devendo satisfações sobre o ocorrido. Disse que o ex-prefeito, na época da denúncia prefeito, não respondeu diretamente a nenhum requerimento que lhe foi enviado sobre o assunto. Disse que fará uma nova moção, procurando não constranger os vereadores do mesmo partido do ex-prefeito. Finalizando, o vereador disse que espera pelo término do processo referente ao caso, sugerindo que os vereadores devam investigar a fundo o assunto e opinou que a Câmara deve ingressar na Justiça para reaver dinheiro dos mutuários. CATETO: : destacou que o vereador que o antecedeu à tribuna estava trazendo à Câmara uma assunto puramente político-eleitoral e que achava deselegante a abordagem do mesmo diante de tantas pessoas. Disse que esse assunto já havia sido encaminhado à Justiça e que lá seria tomada as providências cabíveis. Achava conveniente, antes de se lançar novas acusações, aguardar pronunciamento do poder judiciário. Aparte concedido ao vereador CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES: o vereador quis saber do vereador à tribuna o porquê do ex-prefeito estar calado, não ter se pronunciado diante das denúncias, alegando ser o vereador a tribuna ligado ao partido do ex-prefeito. Retomando a palavra, o vereador CATETO disse que tanta gente já foi a favor de ex-governadores, como Quércia e Fleury, do PMDB, que não governaram do forma correta, criticando o Sr. Paulo Maluf, do PPB, e hoje fazem parte do PPB. Aparte concedido ao vereador CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES: "se o Quércia do PMDB roubou, se o Maluf do PPB roubou, não dá o direito do Mário Covas, do PSDB, roubar". Retomando o palavra o vereador a tribuna disse que se o apartiante achava que o atual governador "roubou", que o denunciasse. Aparte concedido ao vereador SÉRGIO ROBERTO SCAQUETTE: o vereador disse que, se for levado dessa forma, foi prometido asfalto de graça para os moradores do Jardim Morada do Sol e hoje as mesmas pessoas que prometeram estão entrando com processo judicial para que os moradores paguem a pavimentação. Retomando a palavra o vereador a tribuna agradeceu o apartiante e, finalizando, disse que a campanha eleitoral deve ser limpa, sem ofender os candidatos. VALÉRIA VIZ-

ZOTTO: a vereadora comentou propositura de sua autoria, onde solicita informações sobre médicos plantonistas, alegando ser necessário que as pessoas saibam onde e quando encontrar esses profissionais, visto o grande número de reclamações sobre essa questão. A vereadora mostrou-se contrária a moção de autoria do vereador Cornélio Cézar Kemp Marcondes, e relembrou casos de escândalos já ocorridos na cidade, como o "caso da Rua Ásia", e o caso do Banezer, que disse haver uma família da cidade envolvida. Lembrou que, no governo de Quércia e Fleury, ambos do PMDB, houve superfaturamento na construção de trevos que não havia nem necessidade de suas construções. Opinou que, se o atual governo estadual tem deficiências, talvez seja por que tenha pêgo o Estado "arrombado". Aparte concedido ao vereador CORNELIO CÉZAR KEMP MARCONDES: o vereador perguntou, visto o questionamento de médicos e do levantamento da história do município pela vereadora a tribuna, porque quando a mesma era dentista da Prefeitura, foi viajar para a Europa , dando um péssimo exemplo ao funcionalismo, além de ter deixado de atender várias pessoas que necessitavam de tratamento odontológico. Retomando a palavra, a vereadora a tribuna disse que gozou de seus direitos. Aparte concedido ao vereador CATETO: o vereador disse, em apoio a vereadora a tribuna, que na Prefeitura existe um grupo jurídico que deveria ser acionado, se houve um erro; se não foi acionado, nada houve de anormal. Retomando a palavra, a vereadora a tribuna disse que esse assunto já havia sido bem explicado. Opinou que o escândalo do Banezer foi um roubo, e também não foi explicado, reafirmando que Garça teve uma família beneficiada. Disse que muitos políticos de Garça tem foto ao lado de Fleury e Quércia , do PMDB, e de Maluf, PPB. Opinou que o Governador atual tem seus erros, mas também tem suas qualidades. Aparte concedido ao vereador CATETO: o vereador disse que Mário Covas e Fernando Henrique Cardoso faziam parte do antigo MDB, hoje PMDB. Retomando a palavra a vereadora Valéria Vizzotto citou o caso da pavimentação do Jardim Morada do Sol e comentou a privatização do serviço de coleta de lixo, questionando o futuro dos funcionários deste setor. O vereador Cornélio Cézar Kemp Marcondes solicitou um aparte, não concedido pela vereadora à tribuna. O vereador a agradeceu "pela educação". A vereadora a tribuna, solicitando que se constasse em Ata, disse ser o aparte "um direito do vereador conceder ou não, e a não concessão não quer dizer que o vereador não tem educação, pois alguns comentários de apartes são de má educação". Disse ter sido informada, no início do ano de 1997, que a duplicação da rodovia Bauru-Marília sairia se as empreeiteiras aceitasse reduzir os valores que iriam receber. O Sr. Presidente da Mesa advertiu o vereador Cornélio Cézar Kemp Marcondes, que teceu comentários, de sua cadeira, sobre as palavras da vereadora à tribuna, solicitando respeito ao pronunciamento da vereadora. A vereadora à tribuna opinou haver projetos polêmicos na pauta da sessão, projetos esses que já deveriam ter sido votados. Citou o caso do Projeto que doa quadra esportiva da escola Lydia Yvone para a FAEF, posicionando-se contrária a idéia de que os alunos teriam que se deslocar, a pé, para uma quadra esportiva próxima à escola, para assistirem às aulas de educação física. Finalizando, a vereadora disse que casos ocorridos em outros governos devem ser resgatados. Não havendo mais tempo neste expediente, passou-se para o Intervalo Regimental. Após o Intervalo Regimental foi realizada a 2ª chamada visando à Ordem do Dia, constatando-se a presença de 16 Edis. ORDEM DO DIA: ITEM I – PARECER Nº 66/2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, oferecendo Redação Final ao Projeto de Lei Nº 36/2000, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização legislativa para a concessão de uso de imóvel público à empresa RAPTUR – Rápido Transporte Coletivo Ltda. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. Colocado em votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. ITEM II - PARECER Nº 67/2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, oferecendo Redação Final ao Projeto de Lei Nº 37/2000, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização legislativa para a concessão de uso de imóvel

público à empresa Marcos Antonio Lucas. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. Colocado em votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. ITEM III - PARECER Nº 68/2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, oferecendo Redação Final ao Projeto de Lei Nº 43/2000, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que cria o Serviço de Inspeção Municipal de Garça - SIMG. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. Colocado em votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Pela ordem , o vereador Adamir Maurício de Barros solicitou a inversão da ordem de discussão e votação, do ítem IV da pauta pelo ítem IX. Colocado em votação o pedido foi aprovado por unanimidade de votos. ITEM IX – PROJETO DE LEI Nº 43/2000, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, propondo doação de uma área de terreno para a Associação Cultural e Educacional de Garça, mantenedora da FAEF. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Pela ordem, o vereador Cornélio Cézar Kemp Marcondes solicitou suspensão dos trabalhos por 10 minutos para reunirem-se os vereadores e representantes das parte envolvidas. Colocado em votação, o pedido foi aprovado por maioria de votos. Retomando os trabalhos,o vereador Sérgio Roberto Scaquette solicitou adiamento da discussão e votação do Projeto para a segunda sessão ordinária do mês de outubro do corrente ano. Pela ordem, o vereador Cornélio Cézar Kemp Marcondes, solicitou que o adiamento fosse somente por duas sessões ordinárias, dizendo ser o prazo suficiente para um acordo. A Mesa informou que se o pedido do vereador Sergio Roberto Scaquette fosse aprovado, prejudicaria o pedido do vereador Cornélio Cézar Kemp Marcondes. Colocado em votação o pedido do vereador Sérgio Roberto Scaquette, o mesmo foi aprovado por maioria de votos. ITEM V – PROJETO DE LEI Nº 39/2000, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, instituindo o Fundo Especial do Corpo de Bombeiros de Garça – FEBOM. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. A Mesa informou que, de acordo com dispositivos regimentais vigentes, o quórum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. ITEM VI – PROJETO DE LEI Nº 44/2000, de autoria do vereador Washington Pereira de Araújo, regulamentando a instalação de novos postos revendedores de derivados de petróleo no município de Garça. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. A Mesa informou que, de acordo com dispositivos regimentais vigentes, o quórum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação global, o Projeto foi aprovado por maioria de votos. ITEM VII – PROJETO DE LEI Nº 46/2000, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, versando sobre a concessão de uso das instalações e dependências do Centro Esportivo e Social ao Sindicato dos Empregados no Comércio de Garça. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Pela ordem, o vereador Ademar José Salvador solicitou adiamento da discussão e votação do referido Projeto por oito sessões ordinárias. Colocado em votação o pedido, o mesmo foi aprovado por maioria de votos. Pela ordem, o vereador Cateto disse ao Presidente que o vereador Cornélio Cézar Kemp Marcondes não tem autoridade para colocar pessoas contra os vereadore, em alusão a comentário tecido pelo vereador Cornélio Cézar Kemp Marcondes com pessoas que assistiam à Sessão. Devido a discussão verbal entre os vereadores, O Sr. Presidente da Mesa advertiu os vereadores Cornélio Cézar Kemp Marcondes e Cateto, solicitando que a advertência constasse em Ata. ITEM VIII – PROJETO DE LEI Nº 48/2000, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, autorizando a concessão de uso de imóvel público que especifica à Igreja Assembléia de Deus. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. A Mesa informou que, de acordo com dispositivos regimentais vigentes, o quórum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação

global, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. ITEM IV – PROJETO DE LEI Nº 50/2000, de autoria do vereador Cornélio Cézar Kemp Marcondes, dispondo sobre a obrigatoriedade do exame de acuidade visual, inclusive clínico-biométrico, para as crianças do Município no início de cada semestre letivo. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. Colocado em discusão, ocupou a tribuna o vereador CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES: o vereador disse que referido Projeto é baseado em Projeto semelhante de autoria da vereadora Neuza Alberti Serapião, que dispõe sobre exame auditivo às crianças. O vereador disse incluir o exame de acuidade visual devido ao alto número registrado de pessoas com problemas de visão. Comentou sobre a Campanha Olho Vivo, promovida pelo Ministério da Saúde, que visa reduzir esses índices. Opinou ser importante detectar o mais cedo possível este tipo de problema, para melhor eficácia no seu tratamento. Finalizando, o vereador proclamou que todos votassem a favor do Projeto. Colocado em votação nominal, artigo por artigo, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. ITEM X – PROJETO DE LEI Nº 41/2000, de autoria do vereador Exmo. Sr. Prefeito Municipal, alterando o artigo 1º da Lei nº 3.106/96, de 07 de outubro de 1996. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em votação nominal, artigo por artigo, o Projeto foi aprovado por maioria de votos. ITEM XI – PROJETO DE LEI Nº 49/2000, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, autorizando o Município a conceder direito real de uso de imóvel que especifica à Associação dos Moradores do Jardim Sol Nascente. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Pela ordem, o vereador Valdemar Zimiani solicitou a dispensa da leitura dos artigos. Colocado em votação, o pedido foi aprovado por unanimidade de votos. Colocado em votação nominal, artigo por artigo, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. ITEM XII – PROJETO DE LEI Nº 51/2000, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, alterando redação do Artigo 336 da Lei nº 3.220/97 – Código Tributário Municipal. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. A Mesa informou que, de acordo com dispositivos regimentais vigentes, o quórum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação artigo por artigo, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. ITEM XIII – PROJETO DE LEI Nº 52/2000, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, alterando composição do Conselho de Alimentação Escolar do Município. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. A Mesa informou que, de acordo com dispositivos regimentais vigentes, o quórum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação artigo por artigo, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Encerrada a pauta da Ordem do Dia, passou-se à Explicaçao Pessoal: Nao havendo oradores inscritos, o Senhor Presidente em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, vinte e oito de agosto de dois mil.----------
---

MANOEL FREDERICO A.G. DE CARVALHO
Presidente

CELSO ANTONIO
Vice Presidente

JOAQUIM SÉRGIO PEREIRA
1º Secretário

VALÉRIA VIZZOTTO
2ª Secretária